



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS À ARP Nº 013/2023.
PROCESSO Nº 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REAJUSTE DE PREÇOS)**

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, Autarquia do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Gontijo Ribeiro 899, inscrito no CNPJ N.º 07.503.792/0001-66, neste ato representado pelo Diretor Geral, **ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, En.º., portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.246.632, expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº 082.898.936-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALENCAR E PRATES LTDA**, com sede na **Av. Montes Claros, 1683, Bairro Alto Bom Jesus, Coração de Jesus/MG**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 19.622.067/0001-96, neste ato representada por **JOSÉ RICARDO ALENCAR**, RG nº M-4.421.050, CPF 687.119.726-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 013/2023, de acordo com o edital do processo licitatório nº 051/2023 – Pregão Presencial nº 07/2023, pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover a redução para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada.

O reequilíbrio corresponde aos itens *abaixo relacionados*, perfazendo os seguintes valores, considerando a variação de preços no mercado, conforme documentos comprobatórios:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
6889 – GASOLINA COMUM	LT	20.500	R\$ 5,74	20.500	R\$ 5,89	3.075,00

O valor total da diferença do aditivo é de **R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, sendo que o presente Termo tem vigência e produzida os efeitos legais a partir do dia 07 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA: Este Termo de reequilíbrio tem a finalidade de ajustar os encargos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 013/2023 e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto ora registrado, conforme termos do edital nº 07/2023, ARP nº 013/2023 e solicitação da Detentora da ARP.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, mediante duas testemunhas.

Coração de Jesus, MG, 07 de julho de 2023.

**ADAUTON ANTÔNIO DE
MATTOS**
Diretor Geral

ALENCAR E PRATES LTDA
JOSÉ RICARDO ALENCAR
Representante Legal

Testemunhas

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 1 AO CONTRATO Nº 13/2023



Tipo de Aditivo - Reequilíbrio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA

FORNECEDOR: ALENCAR E PRATES LTDA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: JUSTIFICA-SE O ADITIVO UMA VEZ QUE O MERCADO VEM SOFRENDO CONSTANTES AUMENTOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS.

VALOR DO ADITIVO: 3.075,00

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
6889 - GASOLINA COMUM	LT	20.500,00	5,7400	20.500,000	5,8900	3.075,0000

Coração de Jesus,
Sexta-feira 07 Julho 2023


Acáston Antônio de Mattos
Diretor Geral
HMSVP C.de Jesus/ MG